



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025

(EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PE Nº 07/2025 PUBLICADO EM 18 DE JUNHO 2025 – DIÁRIO OFICIAL/SE Nº 29.669)

E-DOC Nº 69/2025-CRP-EMDAGRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

EMDAGRO- EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE	
Endereço: Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/nº, Centro Administrativo Governador Augusto Franco.	Cidade: Aracaju/SE
CNPJ/MF Nº: 13.108.295/0001-66	Pessoa jurídica de Direito Privado
Representante Legal: DIRETOR-PRESIDENTE – EMDAGRO	Nome: GILSON DOS ANJOS SILVA

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE, doravante denominada EMDAGRO, consoante Ato de Homologação constante às fls. 515, do procedimento administrativo E-doc nº **69/2025-CRP-EMDAGRO**, considerando o disposto na Portaria nº. EMDAGRO, e no julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 07/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em **18 de junho de 2025**, com certame aberto em **30 de maio de 2025 às 09 horas e trinta minutos**, resolve registrar os preços da Empresa, nas quantidades, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços. Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei 13.303/2016 que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Obedecerá ao decreto Estadual n.º 25.728, de 25 de novembro de 2008. Obedecerá também a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alteração da Lei nº 147 de 07 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 7892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, naquilo que não contrariar a Lei das Estatais e o RILCC– Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDAGRO.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para eventual e futura aquisição de **equipamentos de informática para a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO**, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital do **Pregão Eletrônico nº 07/2025** e seus anexos, que passam a fazer parte dessa Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentados pelas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do processo nº **69/2025-CRP-EMDAGRO**, para atender a demanda, constante no Termo de Referência.

Parágrafo Primeiro – Passa a fazer parte dessa Ata o **ANEXO I - Especificações dos lotes e itens**.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição dos materiais objetos deste Registro de Preço, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços oriunda da licitação é de **12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe, por intermédio da ASSINFE – Assessoria de Tecnologia da Informação, quanto a seu aspecto operacional e legal.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, especificações e quantitativos para eventual aquisição dos itens desta Ata, encontram-se no **ANEXO I - Especificações dos lotes e itens**, no Termo de Referência e estabelecidos abaixo:



EMPRESA REGISTRADA: HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA					
CNPJ: 00.461.255/0001-51					
ENDEREÇO/TELEFONE: Avenida Almirante Ary Parreiras, n. 687, Bairro Icarai, Niterói/RJ, CEP 24230-320 / (21) 2729-2909					
REPRESENTANTE: Alessandro Miguel Albuquerque					
LOTE: 01 (um)					
VALOR TOTAL DOS LOTE: R\$ 1.373.666,00 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais.					
EMPRESA REGISTRADA: HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA LOTE – 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	DESKTOP POSITIVO MASTER C6400 MINIPRO Intel® Core i5 14ª I5- 14500T 14ª geração Intel® Core™ i5-14500T vPro® (14 core, 20 threads, cache de 24MB, 1.7 GHz a 4.8 GHz) Windows 11 Pro 16 GB de memória SSD 512 GB MONITOR_24BN650U Sistema Operacional Windows 11 Pro Placa-mãe POS-RIH670FA desenvolvida e produzida pela Positivo Formato Thin Mini-ITX, componentes de alta qualidade (capacitores sólidos) Chipset Intel® H670 Express Memória RAM 16 GB DDR5 SDRAM (4800 MHz) 2x slots SODIMM, suporte ao modo Dual Channel, até 64 GB1 DDR5 SDRAM (4800 MHz, Unbuffered, Non-ECC) Unidade de Armazenamento SSD de 512 GB, PCIe, NVMe, S.M.A.R.T, M.2 2280 Gráfico Intel® UHD Graphics 730 integrado ao processador com memória alocada dinamicamente de até 32 GB2 Suporte a Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.5 Áudio Realtek® ALC269, Áudio de alta definição (High Definition Audio) que suporta 16/20/24bits Alto-falante interno com potência de 2W para reprodução de sons multimídia Rede Realtek RTL8111FP 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet, compatível com os padrões DASH 1.2 e WS-MAN Wireless Intel® Wi-Fi 6 AX201, 2x2, 802.11ax, Bluetooth 5.2, M.2 2230 Expansão 1x PCIe x1 (M.2 2230) para	Unid.	70	R\$ 6.550,60	R\$ 458.542,00



WiFi 1x PCIe Gen 4 x4/SATA (M.2 2280) para SSD com suporte a AHCI e NVMe 1x SATA III para Unidades de Armazenamento de 2,5 Gerenciamento Remoto Tecnologia de gerenciamento remoto DASH 1.2 Segurança Chip de criptografia TPM 2.0 discreto Abertura para trava tipo Kensington Anilha para cadeado Sensor de intrusão Portas de Conexão Traseira: 1x DC in 2x USB 3.2 Gen 1 2x USB 2.0 com função Smart Power On 1x HDMI 2.0b 1x Display Port 1.4a / 1x Display Port 1.4a 2x conectores SMA para antena 3 1x VGA 1x RJ-45 1x Áudio (Line out) Frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 com função Always On para carregamento de dispositivos 2x USB 3.2 Gen 2x2 Type C 1x Line in 1x Fone de Ouvido / Headset (Combo) MASTER D480 Ultracompacto / Processador Intel® Core i5-14500T / 16 GB de Memória RAM / SSD de 512 GB / Windows 11 Pro C6400 MiniPro Gabinete Positivo POS-UFPG03 • Formato Tiny PC • Gabinete toolless não necessita de ferramentas para abertura e remoção dos componentes internos (disco rígido, SSD, SSD M.2, Wi-Fi, ventilador, memória e bateria CMOS) sem utilizar parafusos • Botão frontal: Liga/Desliga • LEDs indicadores frontais: Atividade disco rígido + Equipamento Ligado/Standby (possui função de diagnóstico de hardware) • Gabinete com pintura tipo epóxi fabricado em chapa metálica (frontal plástico), com pés antiderrapantes e acabamento interno/externo sem cantos vivos cortantes • Possui identificação gráfica para as interfaces do dispositivo (USB, vídeo, rede, áudio, etc) • Para processadores (Celeron® a Core i5) o sistema de ventilação é através do fluxo de ar exclusivo frontal →traseira • Sistema de ventilação adequado/dimensionado aos componentes internos, sem acúmulo excessivo de poeira, permitindo o uso ininterrupto do equipamento em ambiente não refrigerado Fonte de Alimentação 120W, 88% de				
--	--	--	--	--



eficiência, 100~240V (+/- 10%) / 50~60Hz automática Teclado Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos Mouse Ótico, 3 botões sendo um com scroll, USB, resolução de 1000 DPI Dimensões (A x L x P) Gabinete: 34 x 178 x 178 mm Peso 5 1,2 kg (Gabinete) Cor Preto Certificações / Compatibilidades 6 Compatibilidade de hardware: Microsoft® Windows® 10 e 11 (x64) e Linux Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012 Eficiência Energética: Compatível com Energy Star® Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24 Segurança do usuário: IEC 60950 Ruído acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296) Equipamento ecológico: EPEAT e RoHS Certificado DMI: DMI 2.0 MONITOR 24BN650U Tamanho de Tela 23,8", Widescreen, Formato 16:9 Tipo de Tela LCD TFT IPS LED Revestimento da Tela Anti-Glare, HardCoating 3H Pixel Pitch 0,2745 mm Brilho 250 cd/m² Contraste 1.000:1 (Estático) 5.000.000:1 (Dinâmico) Ângulo de Visão 178°/ 178°(H/V) Tempo de Resposta 5 ms Resolução Máxima 1920x1080 @ 60Hz Suporte de cores 16.7 milhões de cores Frequência de Varredura 30 -83 kHz (H) / 56 -75Hz (V) Vídeo Analógico, Digital, Plug and Play (DDC2B/DDC2AB), suporta DDC/CI, Flicker Safe Alto Falantes Não Conector D-Sub 15 pinos (VGA), Display Port v1.2, HDMI v1.4, Headphone Out Recursos Furação VESA (100 mm x 100 mm); Abertura paratrava tipo Kensington; EDID/VESA -Nº Série/Fabricante/Modelo Tensão AC 100~240 V (±10%) -50/60 Hz (automática) Fonte de alimentação interna Consumo de Energia (Ligado/Standby) 16 W (Típico) < 0,3W (standby) Controles Manuais Digitais OSD Ajustes: Brilho/Contraste/Cor/Posição Vertical-Horizontal Menu com opção em português ou inglês Painel Frontal Teclas:				
--	--	--	--	--



	Menu/Reader/Energy Saving/Auto ajuste/Input/Exit/Liga-Desliga LED de equipamento ligado, desligado, standby/sleep Ajustes Apoio da base removível, Inclinação (-5°~ +35°), Altura (13cm), Pivotbi-direcionalde 90°, Swivel(355°) Dimensões (L x A x P) Produto:553,8 x 382,9 x 240 mm (com base) 553,8 x 333,1 x 58,4 mm (sem base) Embalagem: 627 x 178 x 505 mm Cor Preto Peso Líquido / Bruto 5,7 Kg / 7,6 Kg Acessórios Cabo de força 1.8m NBR 14136, Cabo D-Sub de 1.8m, Cabo HDMI de 1.8m, Cabo Display Portde 1.8m, Cabo de Alimentação tipo Y (opcional)eManualdo Usuário Certificações TCO 7.0, UL (cUL), TUV,CB, FCC CLASS B, CE, EPA 8.0, ISO 9241-307, RoHS, EPEATe REACH Compatibilidade Windows, Linux e macOS Fabricante Positivo Tecnologia S/A				
02	DESKTOP POSITIVO MASTER C6400 MINIPRO Intel® Core i5 14ª I5- 14500T 14ª geração Intel® Core™ i5-14500T vPro® (14 core, 20 threads, cache de 24MB, 1.7 GHz a 4.8 GHz) Windows 11 Pro 16 GB de memória SSD 512 GB 2X MONITORES_24BN650U Sistema Operacional Windows 11 Pro Placa-mãe POS-RIH670FA desenvolvida e produzida pela Positivo Formato Thin Mini-ITX, componentes de alta qualidade (capacitores sólidos) Chipset Intel® H670 Express Memória RAM 16 GB DDR5 SDRAM (4800 MHz) 2x slots SODIMM, suporte ao modo Dual Channel, até 64 GB1 DDR5 SDRAM (4800 MHz, Unbuffered, Non-ECC) Unidade de Armazenamento SSD de 512 GB, PCIe, NVMe, S.M.A.R.T, M.2 2280 Gráfico Intel® UHD Graphics 730 integrado ao processador com memória alocada dinamicamente de até 32 GB2 Suporte a Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.5 Áudio Realtek® ALC269, Áudio de alta definição (High Definition Audio) que suporta 16/20/24bits Alto-falante interno com potência de 2W para reprodução de sons multimídia Rede	Unid.	30	R\$ 7.694,40	R\$ 230.832,00



Realtek RTL8111FP 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet, compatível com os padrões DASH 1.2 e WS-MAN Wireless Intel® Wi-Fi 6 AX201, 2x2, 802.11ax, Bluetooth 5.2, M.2 2230 Expansão 1x PCIe x1 (M.2 2230) para WiFi 1x PCIe Gen 4 x4/SATA (M.2 2280) para SSD com suporte a AHCI e NVMe 1x SATA III para Unidades de Armazenamento de 2,5 Gerenciamento Remoto Tecnologia de gerenciamento remoto DASH 1.2 Segurança Chip de criptografia TPM 2.0 discreto Abertura para trava tipo Kensington Anilha para cadeado Sensor de intrusão Portas de Conexão Traseira: 1x DC in 2x USB 3.2 Gen 1 2x USB 2.0 com função Smart Power On 1x HDMI 2.0b 1x Display Port 1.4a / 1x Display Port 1.4a 2x conectores SMA para antena3 1x VGA 1x RJ-45 1x Áudio (Line out) Frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 com função Always On para carregamento de dispositivos 2x USB 3.2 Gen 2x2 Type C 1x Line in 1x Fone de Ouvido / Headset (Combo) MASTER D480 Ultracompacto / Processador Intel® Core i5-14500T / 16 GB de Memória RAM / SSD de 512 GB / Windows 11 Pro C6400 MiniPro Gabinete Positivo POS-UFPG03 • Formato Tiny PC • Gabinete toolless não necessita de ferramentas para abertura e remoção dos componentes internos (disco rígido, SSD, SSD M.2, Wi-Fi, ventilador, memória e bateria CMOS) sem utilizar parafusos • Botão frontal: Liga/Desliga • LEDs indicadores frontais: Atividade disco rígido + Equipamento Ligado/Standby (possui função de diagnóstico de hardware) • Gabinete com pintura tipo epóxi fabricado em chapa metálica (frontal plástico), com pés antiderrapantes e acabamento interno/externo sem cantos vivos cortantes • Possui identificação gráfica para as interfaces do dispositivo (USB, vídeo, rede, áudio, etc) • Para processadores (Celeron® a Core i5) o sistema de ventilação é através do fluxo de ar exclusivo frontal →traseira • Sistema de ventilação				
--	--	--	--	--



	adequado/dimensionado aos componentes internos, sem acúmulo excessivo de poeira, permitindo o uso ininterrupto do equipamento em ambiente não refrigerado Fonte de Alimentação 120W, 88% de eficiência, 100~240V (+/- 10%) / 50~60Hz automática Teclado Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos Mouse Ótico, 3 botões sendo um com scroll, USB, resolução de 1000 DPI Dimensões (A x L x P) Gabinete: 34 x 178 x 178 mm Peso 5 1,2 kg (Gabinete) Cor Preto Certificações / Compatibilidades Compatibilidade de hardware: Microsoft® Windows® 10 e 11 (x64) e Linux Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012 Eficiência Energética: Compatível com Energy Star® Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24 Segurança do usuário: IEC 60950 Ruído acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296) Equipamento ecológico: EPEAT e RoHS Certificado DMI: DMI 2.0 02 MONITORES 24BN650U Tamanho de Tela 23,8", Widescreen, Formato 16:9 Tipo de Tela LCD TFT IPS LED Revestimento da Tela Anti-Glare, HardCoating3H Pixel Pitch 0,2745 mm Brilho 250 cd/m² Contraste 1.000:1 (Estático) 5.000.000:1 (Dinâmico) Ângulo de Visão 178°/ 178°(H/V) Tempo de Resposta 5 ms Resolução Máxima 1920x1080 @ 60Hz Suporte de cores 16.7 milhões de cores Frequência de Varredura 30 -83 kHz (H) / 56 -75Hz (V) Vídeo Analógico, Digital, Plug and Play (DDC2B/DDC2AB), suporta DDC/CI, FlickerSafe Alto Falantes Não Conector D-Sub 15 pinos (VGA), Display Port v1.2, HDMI v1.4, Headphone Out Recursos Furação VESA (100 mm x 100 mm); Abertura paratrava tipo Kensington; EDID/VESA -Nº Série/Fabricante/Modelo Tensão AC 100~240 V (±10%) -50/60 Hz (automática) Fonte de alimentação interna Consumo de Energia(Ligado/Standby) 16				
--	--	--	--	--	--



	W (Típico) < 0,3W (standby) Controles Manuais Digitais OSD Ajustes: Brilho/Contraste/Cor/Posição Vertical-Horizontal Menu com opção em português ou inglês Painel Frontal Teclas: Menu/Reader/Energy Saving/Auto ajuste/Input/Exit/Liga-Desliga LED de equipamento ligado, desligado, standby/sleep Ajustes Apoio da base removível, Inclinação (-5°~ +35°), Altura (13cm), Pivotbi-direcionalde 90°, Swivel(355°) Dimensões (L x A x P) Produto:553,8 x 382,9 x 240 mm (com base) 553,8 x 333,1 x 58,4 mm (sem base) Embalagem: 627 x 178 x 505 mm Cor Preto Peso Líquido / Bruto 5,7 Kg / 7,6 Kg Acessórios Cabo de força 1.8m NBR 14136, Cabo D-Sub de 1.8m, Cabo HDMI de 1.8m, Cabo Display Portde 1.8m, Cabo de Alimentação tipo Y (opcional)eManualdo Usuário Certificações TCO 7.0, UL (cUL), TUV,CB, FCC CLASS B, CE, EPA 8.0, ISO 9241-307, RoHS, EPEATe REACH Compatibilidade Windows, Linux e macOS Fabricante Positivo Tecnologia S/A				
03	Notebook Positivo Master N6440 Intel® Corei5 13ª Geração Tela 14" Full HD Windows 11 Pro 16 GB de memória SSD 512 GB Mochila, trava de segurança. Processadores 13ª Geração Intel® Core i5-1335U (3.40 GHz, 12 MB Cache, 10 Cores, 12 Threads) Frequência Turbo até 4.60 GHz Sistema Operacional Windows 11 Pro Tela LCD 14", Widescreen, Anti-reflexiva, Resolução Full HD (1920 x 1080), LED, TN Ângulo de abertura do LCD de 180° Chipset SoC (System on Chip), funcionalidades integradas junto ao processador Memória RAM 16 GB, DDR4 2x slots SO-DIMM com suporte para até 64 GB ¹ DDR4 SDRAM (3200 MHz, Non-ECC) Suporte ao modo Dual-channel Armazenamento SSD de 512 GB, PCIe Gen 4 x4, NVMe, M.2 2280 Unidade Ótica Não disponível Leitor de Cartões Leitor de cartões MicroSD 4.0 (SD / SDHC / SDXC) Webcam HD 720p / Cortina de privacidade	Unid.	50	R\$ 6.232,80	R\$ 311.640,00



Áudio de alta definição (HD Áudio) Microfones digitais (dual) integrados 2x alto-falantes em configuração estéreo com amplificador (total de 4W) Conectividade LAN: Intel i219V 10/100/1000 Mbps (autosense), padrão Gigabit Ethernet WLAN: Intel® Wi-Fi 6 AX201 (802.11ax) 2x2 + Bluetooth 5.2 Portas de Conexão 1x USB-C Thunderbolt 4 (Alimentação de dispositivos, Power Delivery, Dados, DisplayPort (DP) e carregamento da bateria) 1x USB-C 3.2 Gen 2 (Alimentação de dispositivos, Power Delivery, Dados, DisplayPort (DP) e carregamento da bateria) 1x USB 3.2 Gen 2 Type-A (com função Always On) 1x USB 3.2 Gen 1 Type-A 1x HDMI 2.0 1x RJ-45 1x DC-IN 1x Áudio combo (entrada + saída de áudio) Slots 1x PCIe Gen 4 x4 (M.2 2280) para SSD 1x PCIe Gen 3 x4 / SATA (M.2 2280) para SSD – Com suporte a Intel® Optane 1x PCIe x1 para WiFi, M.2 2230 Gráficos Intel® UHD Graphics integrado ao processador Core i3 com memória alocada dinamicamente até 32 GB2 Intel® Iris® Xe Graphics integrado aos processadores Core i5 e i76 com memória alocada dinamicamente até 32 GB2 Suporte a Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.5 Teclado Padrão ABNT2, 88 teclas com sinalizador visual da tecla CapsLock ativa Resistência a derramamento de líquidos com dreno para escoamento Teclas retro iluminadas Touchpad Tipo Clickpad, botões integrados, suporte a toques múltiplos, gestos e função de rolagem Resistência a derramamento de líquidos Segurança Leitor de impressões digitais tipo Touch compatível com Windows Hello Chip de criptografia TPM 2.0 discreto Abertura para trava tipo Kensington Suporte a Computrace³ Chassi Tampas e estrutura reforçadas com Alumínio / Dobradiças metálicas / Base antiderrapante / Botão Liga/Desliga LEDs Indicadores Ligado/Desligado/Hibernação, Atividade da unidade de armazenamento, WiFi,				
---	--	--	--	--



	Bateria/Carregamento, Caps Lock, Webcam Fonte de Alimentação 65 W, DC-In, eficiência nível VI, 100~240 V (+/-10%)/ 50~60 Hz automática, 3 pinos – Com suporte a fast charging Bateria 57 Wh (3 células, 4936 mAh, 11,55 V) Bateria de Polímero de Lítio-Ion interna removível, com suporte a fast charging (carregamento de 80% da capacidade da bateria em até 1 hora com o notebook desligado) Cor Preto e Cinza Dimensões (L x P x A) 324,2 x 219,7 x 18,5 mm Peso Líquido 1,45 Kg Peso Bruto 1,95 Kg Embalagem do Produto 375 x 335 x 60 mm				
04	Workstation Precision 3680 14ª geração Intel® Core i5-14500 (14- cores, 20 threads, cache de 24 MB, 2.6 GHz a 5.0 GHz Turbo, 65 W) operating system Windows 11 Pro, Português videocard NVIDIA® RTX A1000, 8 GB GDDR6, 4 adaptadores mDP para DPmemory 32 GB DDR5 ECC (2x16GB) 4400MT/s hard drive SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (Classe 40) Monitor com hub USB-C Dell Pro 24 Plus P2425HE Processador Editar 14ª geração Intel® Core™ i5-14500 (14- cores, 20 threads, cache de 24 MB, 2.6 GHz a 5.0 GHz Turbo, 65 W) Sistema operacional Editar Windows 11 Pro, Português, Inglês, Francês, Espanhol Gerenciamento de sistemas Editar Sem Gerenciamento Remoto Resfriamento Térmico Cooler de Ar de CPU com Direcionador de Ar Software de disco rígido Editar Driver Intel® Rapid Storage Technology, Precision 3680T Memória i Editar 32 GB DDR5 ECC (2x16GB) 4400MT/s Placa de vídeo i Editar NVIDIA® RTX™ A1000, 8 GB GDDR6, 4 adaptadores mDP para DP Configuração de HD Editar C1: M.2 SSD de inicialização + M.2 SSD opcional (sem disco rígido SATA) Armazenamento Editar Sem disco rígido Armazenamento adicional Editar Sem disco rígido 3º disco rígido adicional Editar Sem disco rígido Unidade óptica Editar Sem disco óptico Software óptico PowerDVD Software não incluso	Unid.	10	R\$ 26.000,00	R\$ 260.000,00



	Armazenamento Editar SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (Classe 40) 2º SSD adicional Editar Sem disco rígido Conectividade RAID Editar Sem RAID Chassi Chassi Precision 3680 Tower de 1000W (80 Plus Platinum) PSU Cabo Cabo de alimentação - Brasil Placa de rede Editar Nenhuma placa de rede adicional selecionado (NIC integrada inclusa) Wirellessi Intel® Wi-Fi 6E AX211, 2x2, 802.11ax, Bluetooth® wireless card, external antenna Teclado Editar Teclado Multimídia Dell KB216 - Português Mouse Editar Mouse óptico Dell - MS116 (preto) Economia de Energia Editar Qualificação ENERGY STAR EPEAT EPEAT Registrado 2018 (ouro) Trusted Platform Module (TPM) Dell Precision TPM Alto- falante Auto falante interno para Precision Dell Premier Color Premier Color 6.2				
05	Workstation Precision 3591 intel® Core Ultra 7 165H vPro® Enterprise Windows 11 Pro NVIDIA® RTX 1000 Ada Generation 32 GB DDR5 512 GB SSD FHD com touch de 15,6 polegadas. Garantia de 36 meses on site. Processador Intel® Core™ Ultra 7 165H vPro® processor Enterprise (24 MB cache, 16 cores, 22 threads, up to 5.0 GHz) Sistema operacional Editar Windows 11 Pro, Português, Inglês, Francês, Espanhol Placa gráfica NVIDIA RTX 1000 Ada 6GB GDDR6 (para processador Intel Core Ultra 7 165H vPro®) Tela 15.6" FHD 1920x1080, 60Hz, 250 nits, Touch, FHD HDR IR Camera, EMZA Prox. Sensor, Mic Memória i Editar Memória de 32GB DDR5(1x32GB) 5600XMHz Armazenamento Editar SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35) Apoio para as mãos Teclado com leitor de impressão digital, com leitor Smart Card, com Control Vault 3+ Teclado Teclado retroiluminado com tecla Copilot, português (Brasil) com teclado numérico Wirellessi Intel® AX211, 2x2 MIMO, 2400 Mbps, 2.4/5/6 GHz, Wi- Fi 6/6E (WiFi 802.11ax), com Bluetooth Bateria principal Bateria Padrão de 6	Unid.	05	R\$ 22.530,40	R\$ 112.652,00



	células, 97 Whr Gerenciamento de sistemas Editar Tecnologia Intel vPro Enterprise habilitada Energia i Editar Adaptador CA 130 Watts Type-C (Bivolt)				
				TOTAL R\$ 1.373.666,00 (Um milhão trezentos e setenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais)	

**EMPRESA REGISTRADA: LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA
LTDA CNPJ: 35.053.508/0001-32**

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua Boaventura Costa, 300 – Barreiro, Belo Horizonte/MG,
CEP:30.640-490 / Tel: (31)-98833-3720

REPRESENTANTE: Lucas Resende Fernandes

LOTE: 02 (dois)

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 192.600,00 (cento e noventa e dois mil e seiscentos reais.)

**EMPRESA REGISTRADA: LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA
LTDA
LOTE – 02**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Impressora HP LaserJet MFP M432FDN M432 7UQ76A Multifuncional GARANTIA 36 MESES	Unid	50	3.360,00	168.000,00
2	Impressora HP LaserJet Managed E55040dn 3GX99A Colorida GARANTIA 36 MESES	Unid	3	8.200,00	24.600,00
				TOTAL R\$ 192.600,00 (cento e noventa e dois mil seiscentos reais)	

**EMPRESA REGISTRADA: CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E
COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA**

CNPJ: 43.586.321/0001-22

ENDEREÇO/TELEFONE: St. D Sul Área Especial (QSD) 04, Lote 04, Loja 14,
Residencial Via Liberté -

Taguatinga Sul - Distrito Federal CEP72.020-022 / (61) 3554-1143



REPRESENTANTE: Marcelo Marques Mendonça

LOTE: 05 (cinco)

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 41.889,60 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

**EMPRESA REGISTRADA: CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO
VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA**

LOTE – 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TABLET sspecificações Minimas dos Equipamentos: 2. Memória RAM: 3 Gb (mínimo); 3. Armazenamento Interno: 64 Gb ; Estado de Sergipe EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO. Endereço: Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Bairro Capucho - Aracaju/SE - CEP: 49.081-015 Fone: (0xx79) 3234-2608. 93 4.Processador: Octa Core ou superior, 2 GHZ no mínimo; 5. Câmera Frontal: 5 Mpx (mínimo); 6. Câmera Traseira: 8 Mpx (mínimo); 7.Conectividade: Wi-Fi 802.11 a/ b/ g/ n/ ac/, 3G / 4G / Bluetooth 5.0; Wi-Fi Direct, GPS 8. Deverá vir com Cartão de expansão do armazenamento interno por meio de cartão MicroSD ou compatível de 1TB; 9. Deve possuir porta USB 2.0 ou superior; 10. Deve ser fornecido com película protetiva para a tela do objeto ofertado. 11. Deverão ser entregues todos os cabos de conexão, carregador, drivers e manuais necessários à sua instalação bem como a de seus componentes; 12. Bateria : 7000 mAh 13. Resolução de Vídeo: FHD 1920 X 1080 14. Sistema Operacional : Android 15. Garantia 12 (Doze) meses MARCA: SAMSUNG	Und	30	1.396,32	41.889,60



	MODELO: A9+ 5G SM-X21				
				TOTAL: R\$ 41.889,60 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)	

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

Os objetos desta licitação deverão ser fornecidos **até o prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato**, com a consequente emissão da Nota de Empenho podendo ser prorrogado se o fornecimento dos materiais ainda não estiver concluído, sem qualquer geração de ônus à contratante, nas condições estipuladas no Edital e em seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações, observadas as condições fixadas nesta Ata, seus Anexos e nas legislações pertinentes.

Parágrafo Primeiro – A aquisição dos materiais registrados neste instrumento será efetuada através de Contrato, emitidas pelo órgão participante, contendo: nº da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega;

Parágrafo Segundo – O Contrato será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento;

Parágrafo Terceiro - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao **Pregão Eletrônico nº 07/2025**:

I- Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela EMDAGRO, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela EMDAGRO, cujas reclamações, obriga-se a atender prontamente, bem como dar ciência à EMDAGRO, imediatamente e por



escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

III- Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

IV- Responsabilizar-se pela entrega do(s) produto(s) e fornecimento dos itens licitados em prazos, condições e características estipulados no Termo de Referência - Anexo I, sob penade aplicação das penalidades e sanções previstas no edital e anexos;

V- Responder por todos os ônus inerente ao(s) produto(s), tais como encargos e contribuições sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados, seguro obrigatório, taxas e multas que incidirem no fornecimento e demais despesas operacionais, administrativas e legais;

VI- Comunicar, formal e imediatamente, ao gestor contratual de eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível (no máximo vinte e quatro horas de ocorrência do fato);

VII- Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da EMDAGRO, no tocante ao fornecimento do material, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

VIII- Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor contratual, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

IX- Manter todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame;

X- A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

XI- Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;

XII- Substituir os materiais com defeitos num prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento;



XIII- Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

IX- Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;

X- Solicitar à EMDAGRO, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

XI- É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da EMDAGRO;

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I- Por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas EMDAGRO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

II- Todo e qualquer dano que causar à EMDAGRO ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da EMDAGRO;

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a EMDAGRO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da EMDAGRO, não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO

A EMDAGRO, Além dos encargos resultantes da observância da Lei nº 10.520/02, e da Lei 13.303/2016 e do seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos da – RILCC Licitações, são obrigações da EMDAGRO:



- I- Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;
- II- Permitir ao pessoal da CONTRATADA, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- III- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;
- IV- Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

A Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, no prazo de até de 15 (quinze) dias depois da entrega dos serviços que forem solicitados, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada do correspondente Contrato, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua apresentação.

Parágrafo Segundo – Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o FGTS, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da sede da CONTRATADA;

Parágrafo Terceiro – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

Parágrafo Quarto – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Parágrafo Quinto – Os preços serão fixados e irrevogáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira;

Parágrafo Sexto – No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no “caput” desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento;



Parágrafo Sétimo - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência desta Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro;

Parágrafo Segundo – Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo primeiro;

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a EMDAGRO convocará as demais empresas com preços registrados para o lote, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado;

Parágrafo quarto – Serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela EMDAGRO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PRESENTE Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe:

- a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor não assinar o Contrato no prazo estabelecido;
- c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços;



- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços;
- e) Os preços registros se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela EMDAGRO.

II- Pelo Fornecedor:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Pela inexecução total ou parcial do contrato à EMDAGRO, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções do art. 83 da Lei 13.303/2016 e demais aplicáveis ao caso;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata;

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação;

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMDAGRO, facultando-se a esta, nesse caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata;

Parágrafo Quarto – Caso a EMDAGRO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS:

São obrigações do Contratado:

I- Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

II- O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as



despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a Contratante poderá aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

I – Advertência;

II– Multa, observados os seguintes limites máximos:

a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

b) 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

II- Impedimento de licitar e de contratar com o Estado de Sergipe pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo Primeiro - O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela EMDAGRO ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento;

Parágrafo Segundo - A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação;

Parágrafo Terceiro - Quando a Contratada motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para a EMDAGRO;

Parágrafo Quarto - Se a licitante vencedora deixar de assinar o contrato dentro de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da notificação escrita, sem justificativa por escrito aceita por



esta EMDAGRO, decairá do direito de vencedora, sujeitando-se, ainda, à imposição das sanções elencadas nos incisos I a IV desta cláusula.

Parágrafo Quinto - A inexecução total ou parcial dos serviços objeto desta licitação poderá ensejar sua rescisão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no contrato e na respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

II- Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico nº 07/2025** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item;

III- É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da EMDAGRO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju (SE), 07 de julho de 2025.

GILSON DOS ANJOS SILVA
REPRESENTANTE DA EMDAGRO



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE



Documento assinado digitalmente
gov.br ALESSANDRO MIGUEL ALBUQUERQUE
Data: 16/07/2025 09:48:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALESSANDRO MIGUEL ALBUQUERQUE
HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA REPRESENTANTE DA EMPRESA
DETENTORA DO PREÇO DO LOTE 01

LRF SERVICOS E
COMERCIO EM
INFORMATICA
LTDA:35053508000132

Assinado de forma digital por
LRF SERVICOS E COMERCIO EM
INFORMATICA
LTDA:35053508000132
Dados: 2025.07.18 17:09:40
-03'00'

LUCAS RESENDE FERNANDES
LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA
REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DO PREÇO DO LOTE 02

MARCELO MARQUES MENDONÇA
CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE
ELETRODOMESTICOS LTDA
REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DO PREÇO DO LOTE 05